Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal
Manaus, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014. Ano I, Edição 118 - R$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1735/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MIRLAN MATOS DE MENEZES**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DECISÃO N. 1372/2013-TCE - PRIMEIRA CÂMARA, de 10 de junho de 2013, que trata da aposentadoria da Sra. **ELCY CALDEIRA MENDONÇA**, no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, e,

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n. 2013/1119/1150/00425, de 26/11/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, o **Ato da Presidência n. 206/2013-GP/DIAD**, de 27 de março de 2013, publicado no DOM N. 3138, de 02 de abril de 2013, com a inclusão do Adicional de Insalubridade ao valor dos proventos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, Inciso I, II III e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005 e c/c artigo 53-B, da Lei n. 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **ELCY CALDEIRA MENDONÇA**, Agente Administrativo, Classe C, Referencia II, matricula 0241-6, do Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Manaus-CMM**, com os proventos mensais de **R$ 2.325,84 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO – Lei n. 169/2005 e Lei n. 322 /2012	**R$ 1.550,56**
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Art. 203 da Lei n. 1.118/71	**R$ 387,64**
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (25%)	**R$ 387,64**
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.325,84"**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2014

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

VALOR OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - CPL/ REGISTRO DE PREÇOS,** cuja contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação e telecomunicações na Câmara Municipal de Manaus, publicado no Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal – DOLM – Edição 115 de 17/02/2014, com abertura marcada 27/02/2014, às 9 horas, está **SUSPENSO** para revisão e/ou alterações nos termos do Projeto Básico, anexo do edital.

Informamos que, oportunamente, será publicada a nova data de abertura do Certame.

Manaus, 20 de fevereiro de 2014.

Wandecy Gomes Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

- **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

- **INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

- **CONFIRMAÇÃO**

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone:0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br